



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão do(s) auxílio(s) abaixo relacionado(s):

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (INCLUSÃO)

PA	Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Inclusão
5190/2022	Edvan de Lima Braga	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Alicia Gomes Braga	06/09/2022